



P O R T A R I A P R O A D N° 0 9 7 D E 2 0 D E F E V E R E I R D E 2 0 1 8

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 32/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa SIE Serviços, Cursos e Comércio de Peças Industriais Ltda ME:

I - A servidora Fabiana dos Santos Jorge da Silva, matrícula Siape 2161354, para a atividade de gestora de contrato;

II - A servidora Ettiene Protazio Barral Mucelin, matrícula Siape 1901628, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pela gestora em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná